



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

Monte Azul Paulista, 28 de junho de 2016.

Ofício nº 116/2016

Ref.: Projeto de Lei nº 731 de 05 de maio de 2016

Excelentíssimo Senhor,

Consoante reunião realizada em 07/06/2016 junto a Promotoria de Justiça de Monte Azul Paulista, acerca do Projeto de Lei que regulariza a criação da Unidade Municipal de Acolhimento Institucional, na qual ficou determinada a juntada do projeto de lei aos autos da ação civil pública nº 0003018-98.2014.8.26.0370 para deliberação daquele órgão, solicitamos a sua retirada de pauta até ulterior determinação do *parquet*.

Permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor

Antonio Arnaldo Gurjon

DD. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista- SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 28/06/2016 16:07 - 00000003303